

**TERMO DE DOAÇÃO nº 12/SMADS/2018**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Rua Libero Badaró, 561/569, o Sr. Chefe de Gabinete Sr. **JOSÉ A. CASTRO**, representando a Pasta, doravante denominada **DONATÁRIA**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/SEIS/2017 e a benfeitora - **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ Nº 01.146.871/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS** – RG: 21252915 – CPF 119.024.618-00, com sede na Rua Rudge, nº 346, Bom Retiro, CEP: 01134-000, doravante denominado **DOADOR** nos termos do despacho proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante no processo Sei! nº **6012.2017/0000887-2**, ajustam o quanto segue.

O DOADOR entrega á DONATÁRIA sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os materiais abaixo discriminados, dentro do prazo de validade e demais condições necessárias para regular utilização, a serem utilizados nos serviços sócios assistenciais desenvolvidos direta ou indiretamente por Entes conveniados com SMADS.

| Objeto                               | Quant. | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------------------------------------|--------|----------------|---------------|
| KIT BIBLIOTECA 100 LIVROS 2 ESTANTES | 20     | R\$ 3.000,00   | R\$ 60.000,00 |

**Parágrafo Primeiro:** Os materiais terão destinação prioritária aos Centros Temporários de Acolhimentos (CTAs).

**Parágrafo Terceiro:** Uma vez atendida às demandas dos Centros Temporários de Acolhimento, os materiais excedentes poderão ser destinados aos demais serviços da rede socioassistencial do Município de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A **DONATÁRIA** se compromete a receber os bens doados pelo DOADOR, com a devida custódia e controle, para oportuna distribuição de acordo com a demanda das áreas requerentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Doação, em 02 (dois) vias de igual teor ante as Testemunhas, a seguir identificadas.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

**ASSINATURA:**

**José Castro**  
Chefe de Gabinete  
SMADS/GAB

**JOSÉ A. CASTRO**  
CHEFE DE GABINETE

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS**  
DIRETOR GERAL

Pae Editora e Distribuidora de Livros Ltda

**1ºTESTEMUNHA**

NOME:

RG:

CPF:

**Luiz Carlos Maciel Ado**  
RF 838826-9  
SMADS/CGA

**2ºTESTEMUNHA**

NOME: **Tales Bitar**

RG: **35 377 068-1**

CPF: **353.543.268-50**

**Valor mensal de custeio do serviço:**

Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 130.042,46.

Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 146.500,03.

Valor para aluguel e IPTU: R\$ 5.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - SE, doravante denominada SAS-SE, devendo as OSCs interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Data: 13/08/2018

Horário: 08h às 18h.

Local: SAS SE - Rua dos Bandeirantes, 55 - Bom Retiro.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 17 da Portaria 55/SMADS/2017, será integrada pelos seguintes servidores:

| Nome do Servidor                 | RE        | Endereço eletrônico                | Provisão |
|----------------------------------|-----------|------------------------------------|----------|
| Titular: Marcia Maria dos Santos | 816.942.0 | mmsfernandes@prefeitura.sp.gov.br  | Efetivo  |
| Fernandes                        |           | sp.gov.br                          |          |
| Titular: Andreia Call            | 588.427.5 | acall@prefeitura.sp.gov.br         | Efetivo  |
| Titular: Carlos Roberto Severino | 847.999.2 | carlosroberto@prefeitura.sp.gov.br | Comissão |
| Presença                         |           |                                    |          |
| Suplente: Nadia Augusta da Silva | 714.553.4 | naugusta@prefeitura.sp.gov.br      | Efetivo  |

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais e seis centavos) no exercício de 2018.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidades.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais).

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 338/SMADS/2018 – PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0006137-1

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação do seguinte objeto:

Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua.

Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas.

Capacidade de atendimento:

Nº total de vagas: 150 vagas

Turnos: dia e noite

Nº de vagas por Turno: 50 vagas/Dia e 100 vagas/Noite.

Nº de vagas por gênero: 150 vagas masculinas

Local de instalação do serviço: Santo Amaro, Campo Belo ou Campo Grande.

Área de abrangência: Regional Santo Amaro

Bem imóvel: Disponibilizado pela organização, localizado pela SMADS com repasse de recurso da SMADS ou locado pela SMADS - Rua Suzana Rodrigues, 135 - Santo Amaro.

Forma de pagamento de concessão (água/luz): Pagas pela organização com o valor do repasse mensal ou pagas diretamente por SMADS.

Valor mensal de custeio do serviço:

Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 98.294,24

Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 110.515,18

Valor para aluguel e IPTU: R\$ 23.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: R\$ até o valor de um repasse mensal.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Santo Amaro, doravante denominada SAS-SA, devendo as OSCs interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Data: 13/08/2018

Horário: 08h às 18h.

Local: SAS Santo Amaro - Rua Padre José de Anchieta, 802 - Santo Amaro.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 17 da Portaria 55/SMADS/2017, será integrada pelos seguintes servidores:

| Nome do Servidor                 | RE        | Endereço eletrônico                 | Provisão |
|----------------------------------|-----------|-------------------------------------|----------|
| Titular: Karla Mariana Bandeira  | 823.364.3 | kmariabandeira@prefeitura.sp.gov.br | Efetivo  |
| Masil                            |           |                                     |          |
| Titular: Ana Maria de Almeida    | 515.728.5 | acalmeida@prefeitura.sp.gov.br      | Efetivo  |
| Evangelista                      |           |                                     |          |
| Titular: Wesley Ribeiro Carvalho | 823.563.8 | wrcarvalho@prefeitura.sp.gov.br     | Efetivo  |

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidades.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais).

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 339/SMADS/2018 – PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0006427-3

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação do seguinte objeto:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Modalidade: Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA.

Capacidade de atendimento:

Nº total de vagas: 120 vagas

Turnos: manhã e tarde

Nº de vagas por Turno: 60 vagas/manhã e 60 vagas/tarde.

Nº de vagas por gênero: xxxxxx

Local de instalação do serviço: Gualianases

Área de abrangência: Gualianases

Bem imóvel: Locado pela organização com repasse de recursos da SMADS.

Forma de pagamento de concessão (água/luz): Pagas pela organização com o valor do repasse mensal.

Valor mensal de custeio do serviço:

Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 39.247,08

Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 42.856,46

Valor para aluguel e IPTU: R\$ 4.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Gualianases, doravante denominada SAS-G, devendo as OSCs interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Data: 16/08/2018

Horário: 08h às 18h.

Local: SAS Gualianases - Rua Clarinha, 19ª - Gualianases.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 17 da Portaria 55/SMADS/2017, será integrada pelos seguintes servidores:

| Nome do Servidor                  | RE        | Endereço eletrônico               | Provisão |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------|
| Titular: Francinele Gomes Fer     | 777.688.8 | fgfernandes@prefeitura.sp.gov.br  | Efetivo  |
| nanades                           |           |                                   |          |
| Titular: Flávia Maria de Moura    | 753.281.2 | fmoura@prefeitura.sp.gov.br       | Efetivo  |
| da Reis                           |           |                                   |          |
| Titular: Amanda Pereira de        | 823.556.2 | apereira@prefeitura.sp.gov.br     | Efetivo  |
| Souza                             |           |                                   |          |
| Suplente: Andreia da Silva Santos | 823.596.1 | andreasantos@prefeitura.sp.gov.br | Efetivo  |

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 145.569,38 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) no exercício de 2018.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidades.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais).

## COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

6012.2017/0000887-2 TERMO DE DOAÇÃO 12/SMADS/2018 - DOADORA: RAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS - OBJETO: KIT BIBLIOTECA 100 LIVROS - 2 ESTANTES - Valor Total de R\$ 60.000,00 - Data da lavratura 04/07/2018

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO  
6011.2017/0000931-3 TERMO DE DOAÇÃO 05/SMADS/2018 - BM EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE S/A - DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS - OBJETO: Serviço de obras de recuperação do CTA - LUZ - Rua: porto Seguro nº 281 - Valor Total de R\$ 300.000,00. Data da assinatura 21/11/2017

#### 6024.2017/0000601-8

A vista do notificado no presente, e fundamento no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 31/SMADS/2015, firmado entre SMADS e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP SA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para "Acesso à Rede Corporativa PMSP", para nele fazer constar: Fica

1.494.657,04 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos). AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando as dotações orçamentárias nº 24.10.08.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00, através da nota de reserva de nº 47.187, para o presente exercício.

#### 6024.2017/0000584-4

A vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, e fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 42/SMADS/2015, firmado entre SMADS e a ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.000.199/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo áreas externas, área verde, vidros com o fornecimento de mão-de-obra especializada, saneamentos domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo do prédio e demais atividades correlatas, para nele fazer constar: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 42/SMADS/2015 por mais 01 (um) mês a contar de 01/08/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem ônus à municipalidade, se concluída a licitação em andamento, através do processo eletrônico nº 6024.2016/0000335-1. O dispêndio mensal estimado para este aditamento é de R\$ 73.234,88 (setenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando as dotações orçamentárias nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.244.3023.4.395.3.3.90.39.00.00 e 93.10.08.244.3023.4.397.3.3.90.39.00.00 através das notas de reserva de nºs. 46.616, 46.623 e 46.625 para o presente exercício.

#### 2013-0.254.390-0: ADITAMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO

A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17 e pela competência delegada pelo art. 1º, XIV, "d" da Portaria nº 62/SMADS/2017, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 03/SMADS/2014, firmado entre esta Pasta e o espólio de Ahmad Hussein El Ghandour, representado pelo representante Sr. Ali Ahmad El Gandur, RG nº 18.805.217-3 e CPF nº 003.944.958-02, referente ao imóvel situado na Rua Coronel Meireles, 740 - Penha, destinado ao serviço socioassistencial "Centro de Acolhida para Famílias", para redução do valor de locação em 18%, a partir da assinatura do termo, que somada à redução de 12% realizada anteriormente, perfaz o montante de 30%.

#### 2010-0.287.710-1: ADITAMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO

A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17 e pela competência delegada pelo art. 1º, XIV, "d" da Portaria nº 62/SMADS/2017, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 02/SMADS/2011, firmado entre esta Pasta e José Roberto Scaldella, RG nº 6.027.299-5 e CPF nº 497.429.738-49 e Sueli Aparecida Romão Scaldella, RG nº 8.182.389-X e CPF nº 952.364.228-68, referente ao imóvel situado na Rua Antônio Taborda, 37 - Vila Guilherme, destinado ao CREAS Penha, para redução do valor de locação em 20% a partir do mês de junho de 2018, que somada à redução de 10% realizada anteriormente, perfaz o montante de 30%.

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM

PROCESSO: 6017.2017/0010181-0

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 14/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. - CNPJ Nº 00.028.986/0146-72

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 19/07/2018, por mais um período de 12 (doze) meses.

2. O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 9.800 (nove mil e oitocentos reais), e o valor total, de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

3. Permanecem em vigor, na não colidência com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de JULHO de 2018.

#### DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO Nº 6017.2017/0023443-8

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S.A., CNPJ

01.644.731/0001-32

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÂMBULO DO TERMO ADITIVO Nº 01

Onde se lê: "neste ato representado por seu procurador, Senhor AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 356.831-SSP-DF e inscrito no CPF/MF nº 102.252.261-20", leia-se: "neste ato, regularmente representado pelo Senhor Jorge David Ramirez Scott, portador do RNE V552765-5 e inscrito no CPF nº 233.004.628-60."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificamos as todas as cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 50/2016 e em seus Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

#### DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2018 - DICOM

PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº 2014-0.330.129-4 (SEI 6017.2016/0020626-2)

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 6017.2018/0019347-4

INTERESSADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

CNPJ: 02.038.232/0001-64

CONTRATO DEFIN 13/2014

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação bancária das receitas municipais.

Assunto: DEFESA PRÉVIA

Prezados,

Servimos-nos do presente para, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, NOTIFICAR essa designação, na pessoa do seu representante legal, acerca das seguintes infrações contratuais:

ITEM CONTRATUAL VIO - DESCRIÇÃO DO FATO

#### DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO Nº 6017.2016/0020999-7

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO SF Nº 10/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47

DO OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços telefônicos fixo comutado - STFC através de encontros digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal - DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da Anatel/UIT-1.

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato SF nº 10/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/07/2018.

2. O valor total estimado do contrato é de R\$ 99.937,77 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

4. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos, na não colidência com as disposições deste.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6017.2018/0007173-5

PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 07/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial, armada e desarmada, diurna e noturna, para atuar nas dependências da Sede da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo no Edifício OTHON, com entrada principal à Praça da Patriarca, 69 - Centro.

#### IMPUGNAÇÃO

Em resposta à impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 07/2018 apresentada pela empresa Lógica Segurança e Vigilância - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.048.502/0001-70, expomos o seguinte:

I. DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA ESSENCIAL OBRIGATORIEDADE DE VISTORIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS

Resposta: INDEFERIDO.

A visita de vistoria